

673/2024	001/2024	HUMBERTO DE ASSIS FARIA	AUXILIAR DE APOIO	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
880/2024	001/2024	JÚLIO CESAR DA SILVA URTIGA	MOTORISTA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
881/2024	001/2024	LIDIANE PAIXÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	ATÉ 27/11/2025
676/2024	001/2024	PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
679/2024	001/2024	SOYAMMA CAROLINE NUNES ONIAS	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2025
678/2024	001/2024	TAMIRYS DE LIMA ALVES JUNQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2025

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N° 347/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuarem junto à Gerência Operacional de Alta Complexidade, na casa lar Regional de São João do Rio do Peixe, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
148/2023	002/2024	DINAELÉ LOPEZ DE SOUSA	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
251/2024	001/2024	FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
242/2021	005/2024	GARDÉNIA DANTAS MARTINS EVAN- GELISTA	COORDENADORA	RS 2.800,00	ATÉ 27/11/2025
202/2023	002/2024	IRISMAR MONTEIRO DE SANTANA	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
1729/2023	001/2024	IVANNA SILLIANA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2025
245/2024	001/2024	MADALENA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE CUIDADORA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
196/2024	001/2024	MARIA JOELMA MOURA NOBRE DE SOUSA	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N° 348/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuarem junto à Gerência Operacional de Alta Complexidade, na casa lar Regional de São Bento, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
819/2022	003/2024	ADÉLIA MARIA DANTAS	AUXILIAR DE CUIDADORA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
978/2024	001/2024	CLEONEIDE SOARES DE SOUSA	CUIDADORA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
146/2023	002/2024	EDINETE COSME DANTAS	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
040/2019	005/2024	GILVANEIDE VIEIRA GARCIA	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
982/2024	001/2024	GABRIELA LARA GONÇALVES DE LIMA	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2025
306/2023	002/2024	IVANETE DOS SANTOS SALES	AUXILIAR DE CUIDADORA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
962/2024	001/2024	JOÃO FERNANDES DE LIMA	VIGILANTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
112/2019	006/2024	JOELMADOS SANTOS SOUSA DANTAS	AUXILIAR DE CUIDADORA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
817/2022	003/2024	ZOJINA LIGIA LEITE DE ARAÚJO	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
979/2024	001/2024	JULIANA SANTOS DA SILVA	VIGILANTE	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025
112/2019	006/2024	JOSEIDILMA ARAÚJO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2025
875/2024	001/2024	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADORA	RS 2.800,00	ATÉ 27/11/2025
122/2021	004/2024	RITA DE CASSIA FERNANDES ROQUE	PSICOLOGA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2025
245/2023	002/2024	ROBERTO BORGES GARCIA	MOTORISTA	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2025

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N° 349/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE VALORES DOS CONTRATOS**, por excepcional interesse público, para atuarem junto ao a Gerência Executiva de Proteção Social Básica/ Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
1716/2023	002/2024	PATRÍCIA KARLA FERREIRA E SILVA	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 27/11/2025
1691/2023	002/2024	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 27/11/2025
1718/2023	002/2024	JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	COORDENADORA ESTADUAL	RS 4.000,00	ATÉ 27/11/2025
1717/2024	002/2024	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 27/11/2025
1484/2023	002/2024	ANA PATRÍCIA DE SOUSA MORAIS	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 27/11/2025

PUBLIQUE – SE.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DO DOE 28/12/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N° 082/2024

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Daryanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº **175.353-3**, para atuar como gestor(a) do **Termo de Fomento n° 019/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Luzia, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N° 083/2024

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Daryanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº **175.353-3**, para atuar como gestor(a) do **Termo de Fomento n° 020/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Agricultores e Pecuaristas do Cariri Paraibano, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N° 084/2024

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº **172.167-4**, para atuar como gestor(a) do **Termo de Fomento n° 021/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Santo Antônio Novo Paraíso de Mogeiro/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete o servidor designado acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N° 085/2024

João Pessoa, 27 de novembro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendoem vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 022/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Comunitária do Corredor, localizada no município de São Miguel de Taipú/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N° 087/2024

João Pessoa, 27 de novembro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendem vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daryanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº **175.353-3**, para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 024/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Vida Ltda-COOP-VERIDA, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanha execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N° 088/2024

João Pessoa, 27 de novembro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendem vista o disposto no art. 7º, c/c